EDITALCOMPLEMENTAR DECONVOCAÇÃO024/2021
TESTESELETIVOSIMPLIFICADO N°001/2021

EDERSON FIGUEIREDO, prefeito do município de Arenápolis, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público, observado o que dispõe as normas constitucionais vigentes, e:

CONSIDERANDO a necessidade em caráter de urgência e excepcional para atender o interesse público, resolve;

CONVOCAR

Art. 1º - A candidata abaixo relacionada, classificada no Teste Seletivo Simplificado homologado por meio do Decreto 024/2021 de 30 de abril de 2021, devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Arenápolis - MT, em 03 de maio, para comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, das 07h00m às 13h00m, apresentar os seguintes documentos e marcarem seus exames pré admissional, junto ao RH da prefeitura municipal de Arenápolis - MT, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, n° 105 - E, Bairro Vila Nova, CEP 78.420-000, Arenápolis – MT:

I – RG e CPF/MF;

II - Certidão de Nascimento ou Casamento;

III - Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes eleitorais;

VI–Se o Classificado for do sexo masculino, Carteira de reservista;

V - Comprovante de endereço atual, caso não tenha, declaração de endereço com comprovante do endereço anexado;

VI - Comprovante do grau de escolaridade referente ao cargo pleiteado;

VII - Carteira de trabalho, cartão ou documento oficial expedido pela instituição competente constando o cadastro de PIS/PASEP;

VIII – Certidão de nascimento de filhos menores;

IX - Declaração de bens e valores;

X- Declaração de que não exerce outro cargo público;

XI – Atestados de Sanidade Física e Mental;

XII- Certidão Negativa de Tributo Municipal.

Todos os documentos deverão ser apresentados, junto ao departamento de Recursos Humanos, em via única autenticada em cartório, exceto se acompanhados do original, para que o servidor responsável o analise e autentique.

CARGO: PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO BÁSICA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
4º	HELEN CAROLINA REITERBERGER

Art. 2º - **Prazo de apresentação:**

I - O prazo de apresentação é de no máximo 10 (dez) dias corridos conforme o Art. 1º deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à ordem de classificação, sendo considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 3º - **Será desclassificado o candidato que:**

I - Não comparecer na data estipulada;

II - Não apresentar a documentação exigida no artigo 1º;

III - For declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 19 DE OUTUBRODE 2021.

ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT